



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 830/2017

De 19 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **MARCIO LISBOA FEITOZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.572.535, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 009.219.545-81, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo N-III, matrícula nº 97146, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal